

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### EMENDA MODIFICATIVA

Projeto de Lei nº 020/2024

Os Vereadores subscritores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, a seguinte Emenda Modificativa:

Modifica-se os artigos 1º e 2º, que passa a vigor com as seguintes redações:

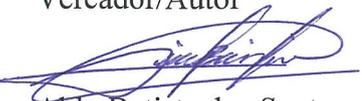
Art. 1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 500 (quinhentos) metros do perímetro urbano do Município de Boa Esperança/ES, devendo ainda, obedecer à legislação federal e a legislação específica do Comando do Exército Brasileiro para seu estabelecimento e funcionamento.

Art. 2º As entidades descritas no artigo primeiro poderão funcionar no horário entre as sete horas e as dezessete horas.

Câmara Municipal da Boa Esperança –ES, em 17 de julho de 2024.

#### Vereadores autores:

  
Adeilson Gonçalves Gomes  
Vereador/Autor

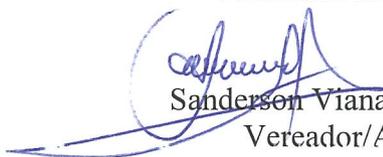
  
Aldo Batista dos Santos  
Vereador/Autor

  
Carlos Venancio  
Vereador/Autor

  
Charles Costalonga Ladislau  
Vereador/Autor

  
Weverton Mattusoch Filgueira  
Vereador/Autor

  
Maicon Gomes de Moraes  
Vereador/Autor

  
Sanderson Viana Rosa  
Vereador/Autor

  
Sheila Faria dos Santos  
Vereadora/Autora

  
Renato Barros  
Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



### JUSTIFICATIVA

A principal ideia de um clube de tiro é realmente propagar a prática de tiro como um esporte, que pode ser praticado por pessoa que esteja dentro dos devidos parâmetros perante a lei e esteja interessado na prática de maneira responsável e ética.

Os clubes de tiro são “escolas” ou academias, nas quais são desenvolvidos métodos, exercícios e práticas para o aperfeiçoamento de profissionais e praticantes do esporte. Um clube de tiro é um ambiente ótimo para desenvolver reflexos, habilidades analíticas, olhar crítico, desenvolvimento físico e também ótimas amizades, podendo construir relacionamentos com quem também tem paixão pelo esporte.

Todo Clube de tiro tem como objetivo proporcionar a prática segura e legal do esporte de tiro, até a formação responsável de cidadãos ou profissionais aptos e conscientes no uso e manuseio de armas de fogo.

Os clubes de tiro buscam trabalhar com extrema seriedade para ministrar cursos de tiro, a fim de capacitar cada praticante ou aluno gradativamente e com eficácia de todos que buscam tirar porte de arma, com um alto nível de conhecimento e aprendizado com a instrução de profissionais especializados na formação de atiradores de qualidade.

Recentemente o Decreto Federal n. 11.615/23, art. 38, I, criou restrição de distanciamento, sob a justificativa de requisito de segurança pública, das entidades de tiro desportivo em relação a outros estabelecimentos de ensino. Em relação ao horário, o mesmo artigo do citado Decreto, no inciso III, fixou horário de funcionamento entre as seis horas e as vinte e duas horas.

É fundamental destacar que os clubes de tiro são espaços completamente fechados, sem acesso visual interno, a partir do exterior, e dotados de equipamentos de segurança aprovados pelo Exército Brasileiro. Além disso, o acesso e seus frequentadores são identificados e habilitados para prática ou interesse no esporte.

A restrição territorial e de horário imposta pela União interfere na competência municipal prevista no art. 30, I e VIII da Constituição Federal, que atribui ao Ente Federativo a promoção do adequado ordenamento territorial.

Além disso, a entidade de tiro, por ensinar alunos por intermédio de instrutores, é uma instituição de ensino e distanciar atividades que atuam no mesmo ramo ofende a liberdade econômica, ainda mais sob o questionável argumento de segurança pública, o que carece de dados mínimos, estatísticas e justificativas concretas sob essa finalidade. Leis Municipais que fixaram distanciamento entre atividades já foram declaradas inconstitucionais, tendo o tema sido afetado em enunciado **de Súmula Vinculante n. 49 pelo STF**:

***“ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área”.***

No tocante ao horário de atividade, também limitado pelo Decreto da União, igualmente se trata de interferência na competência local, pois a restrição imposta, proibindo o funcionamento de clubes entre vinte e duas horas e seis da manhã, além de não ser matéria afeta à União, dificulta o acesso ao esporte. O tema também é sumulado de maneira vinculante no enunciado n. 38:

***“é competente o Município para fixar o horário de funcionamento de estabelecimento comercial”.***



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 33003200390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

Avenida Eurico Rezende, nº 780, Caixa Postal nº 034, Centro, Boa Esperança – ES, CEP 29845-000

[www.cambe.es.gov.br](http://www.cambe.es.gov.br)

Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068

E-mail [cmbe@cmbe.es.leg.br](mailto:cmbe@cmbe.es.leg.br)

# Câmara Municipal de Boa Esperança

## Estado do Espírito Santo



A questão do horário se busca respaldo, uma vez que o Clube de tiro existente em nosso Município já foi palco, e será nos próximos dias, local escolhido para treinamento da tropa da polícia militar do nosso Estado, sendo local de referência estrutural, seguro e acessível para realização de treinamento de alta complexidade da polícia militar. Sendo assim se faz necessário que o horário seja flexível, para proporcionar também esse auxílio aos órgãos de segurança.

Por fim, é imprescindível ressaltar a relevância histórica do tiro desportivo para o Brasil. Rememorando a conquista pioneira do primeiro ouro brasileiro nos Jogos Olímpicos de Antuérpia, em 1920, nessa modalidade esportiva, evidenciamos a tradição e o potencial dos atletas brasileiros nessa atividade desportiva. Assim, ao fomentar a prática do tiro desportivo em nossa cidade, honramos nossa história esportiva e inspiramos futuras gerações de atletas.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submetemos o presente Projeto de Lei, oportunidade que solicitamos às Vossas Excelências a valiosa colaboração no sentido da apreciação e da votação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, renovamos a Vossas Excelências protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

Câmara Municipal de Boa Esperança- ES, 17 de julho 2024.

### Vereadores autores:

Adeilson Gonçalves Gomes  
Vereador/Autor

Aldo Batista dos Santos  
Vereador/Autor

Carlos Venancio  
Vereador/Autor

Charles Costalonga Ladislau  
Vereador/Autor

Weverton Mattusoch Filgueira  
Vereador/Autor

Maicon Gomes de Moraes  
Vereador/Autor

Sanderson Viana Rosa  
Vereador/Autor

Sheila Faria dos Santos  
Vereadora/Autora

Renato Barros  
Vereador/Autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 33003200390037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003200390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 17/07/2024 15:28

Checksum: **DB642C976E403A39D2066BA05B5F972BE3BB469334AF3245E2C58EBFB0D69287**

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em 22/07/2024 14:32

Checksum: **A19A733960F7F0797087DE4B4F5820BD7330B66E459B1F14E17C0011C6AE9928**

Assinado eletronicamente por **ALDO BATISTA DOS SANTOS** em 01/08/2024 13:02

Checksum: **37008AE399A5F59F2EEFE5C72DBAE2F4D3DE6B54AC08D8BFCED45D3DC95A91C1**

Assinado eletronicamente por **ADEILSON GONÇALVES GOMES** em 06/08/2024 13:45

Checksum: **B4D016D2902365D771BAC39DE82109CD7E26DFBA741EE79EAE1CE4093BA6AD0F**

Assinado eletronicamente por **RENATO BARROS** em 06/08/2024 14:48

Checksum: **9B7438DA7DD90DE8A64FC22703E72A01263D5D9CCBE97E94FDB04A8DFA93C412**

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 17/03/2025 15:31

Checksum: **1C02997790D338A2B599DD130951C790845FF8C8C7D437683CBD7CDC00751B2F**

